

CADERNO DE ENCARGOS

VENDA DE SUCATA DIVERSA PROVENIENTE DE CONTADORES DE ÁGUA FRIA



ÍNDICE

- 1. OBJETO DO CONCURSO**
- 2. OBJETIVO**
- 3. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL**
- 4. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**
- 5. QUANTIDADE DE MATERIAL ESTIMADO**
- 6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**
- 7. LOCAL E HORÁRIO DE VISITA**
- 8. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICATÁRIO**
- 9. VALIDADE DO CONTRATO**
- 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



CADERNO DE ENCARGOS

1.

OBJETO DO CONCURSO

- 1.1. Constitui objeto deste concurso a venda para reciclagem de sucata diversa composta por contadores de água fria, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

2. OBJETIVO

- 2.1. Os SMAS de Viseu têm por objetivo enviar para reciclagem:

- 2.1.1. – Lote 1 – Contadores de água fria

3. CARATERÍSTICAS DO MATERIAL

- 3.1. A sucata é constituída contadores de água fria em latão

4. CARATERÍSTICAS DO SERVIÇO

- 4.1. Só serão aceites a concurso, empresas devidamente licenciadas para o efeito.
- 4.2. Para o Lotes 1 e para efeitos de faturação o adjudicatário obriga-se a deslocar-se ao armazém das Oficinas do Viso - Rua Padre António Vieira, Viso Norte para carregamento e transporte à pesagem, devendo para o efeito ser feita a pesagem da viatura antes e depois de carregada com emissão do respetivo talão de pesagem de entrada e saída das viaturas transportadoras.
- 4.3. Os Serviços Municipalizados encarregar-se-ão de proceder ao acompanhamento da pesagem e gestão dos talões de pesagem, que serão devidamente identificados e legíveis com data e hora. As cópias dos talões de pesagem à entrada e à saída terão de ser enviadas juntamente com a cópia da e-GAR devidamente preenchida.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL ESTIMADO

- 5.1. O valor estimado da totalidade de resíduos é de:



5.1.1. Lote 1 – 43 000 kg;

6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

6.1. Para o Lote 1 o critério de adjudicação é o preço mais alto proposto pela empresa, por Kg de resíduos por Lote que, após o conhecimento do valor total pesado, se aplicará a seguinte fórmula: Preço/Kg (€) X Peso real de resíduos (Kg).

6.2. Em caso de empate, será sempre realizado um sorteio entre as propostas de igual valor.

7. LOCAL E HORÁRIO DE VISITA

7.1. A sucata referida encontra-se localizada no Armazém das Oficinas dos SMAS situado em Viseu, Viso Norte - Rua Padre António Vieira.

7.2. Caso os concorrentes assim o entendam, pode ser efetuada uma visita ao local, para efeitos de verificação do material, nos dias úteis das 09:00H às 12:30H e das 14:00H às 17:30H, mediante marcação com o Coordenador Técnica Olinda Rodrigues através do telefone / telemóvel 232 470 670 ou email olinda.rodrigues@smasviseu.pt, com mínimo de 1 (um) dia útil de antecedência e dentro do horário de expediente.

8. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICATÁRIO

8.1. O adjudicatário será o responsável pelo carregamento, transporte e pesagem dos resíduos.

8.2. O transporte dos resíduos deverá ser acompanhado, pelas guias de acompanhamento de resíduos-Modelo A- do Ministério do Ambiente (Modelo nº 1428 da Imprensa Nacional Casa da Moeda) e pela respetiva guia eletrónica, a preencher na plataforma SILiAmb.



8.3. O adjudicatário deverá indicar o destino final adequado que irá ser dado ao resíduo.

9. VALIDADE DO CONTRATO

9.1. O contrato termina com o pagamento dos resíduos recolhidos aos SMAS de Viseu.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Juntamente com a proposta, deverão os concorrentes apresentar o documento comprovativo em como a empresa concorrente está licenciada para o efeito.

Viseu, 08 de novembro de 2024

O Coordenador Técnico

Olinda Rodrigues

(Olinda Maria Oliveira Rodrigues)